

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição e identificação do júri do concurso:

Presidente:

Eng.º Manuel Fernandes (Chefe de Divisão)

Vogais efectivos:

Fernando Fernandes de Sousa (Assistente Operacional), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
Dr.ª Isilda Domingues (Chefe de Divisão)

Vogais suplentes:

Eng.º Nuno Cota (Técnico Superior)
Eng.ª Ana Cristina Silva (Chefe de Divisão),

12 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos será notificada aos candidatos através de ofício registado e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

17 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Vieira do Minho e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Vieira do Minho, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas.

303912879

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 24009/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi deferido o pedido de regresso de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro ao trabalhador, João Albertino Arteiro Sencadas com a categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Vila do Conde, 28 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara,
Mário de Almeida, engenheiro.

303875198

Aviso n.º 24010/2010

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1 *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município celebrou contrato por tempo indeterminado com, Sónia Maria Sousa Rocha, na

categoria e carreira de técnico superior, com início em 2 de Novembro de 2010 e o vencimento de 1.373,14€.

Paços do Município de Vila do Conde, 09 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida, engenheiro.

303916767

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24011/2010

Torna-se público que por despacho da Vereadora, com delegação de competências Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, foi aprovado, após período experimental, nos termos do n.º 6 do art. 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro para a carreira de Técnico Superior, entre a 1.ª e 2.ª posição e o nível remuneratório entre o 11.º e 15.º, o que corresponde a 1.012,68€, o funcionário Ricardo Augusto Pedrosa Cardoso.

3 de Novembro de 2010. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, A. Carlos Sousa Pinto.

303891284

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24012/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de Informática-Adjunto (nível 1) da carreira, não revista, de técnico de informática.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de Informática-Adjunto (nível 1) da carreira, não revista, de técnico de informática, a que se refere Aviso n.º 11.939/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 15 de Junho de 2010, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 15 de Junho de 2010, com o código de oferta n.º OE201006/0479, constante da Acta Avulsa n.º 8, de 9 de Novembro de 2010, do Júri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 9 de Novembro de 2010, e que foi afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada no portal www.cm-vnpaiva.pt, em E-gov/Recursos Humanos:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

1.º — Renato Filipe Martinho Andrade — 16,85 valores.

Do Despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Dr. José Morgado Ribeiro.

303923416

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 24013/2010

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 Dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 Abril e Lei n.º 34/2010 de 02 Setembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal de 02 e 10 de Novembro de 2010 e, na sequência dos procedimentos concursais comuns, para dois postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico — categoria de Assistente Técnico; três postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo); um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Operador